



# Município de Dois Vizinhos



## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 143/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços:  
<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=143>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1432020”

Portal de Compras do Governo Federal  
**Comprasnet**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Portal de Compras Governamentais

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Brasília, 16 de Dezembro de 2019  
UASG - Ambiente Produção

CONSULTA ATA DE PREGÃO

- Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.
- Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Pregão  Eletrônico  Presencial

Registro de Preço  Equalização por ICMS

UF

Lista de Órgãos

Cód. UASG (Unid. de Compra)  ou

Número Pregão  (Preencha número e ano. Ex: 102005)

Período de Abertura da Sessão Pública De  (dd/mm/aaaa) Até  (dd/mm/aaaa)

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=143>

### Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 143/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 21 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 053/2020 de 02/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 142, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00143/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar (split) para atender a demanda da administração municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



# Município de Dois Vizinhos



Concluída a fase de lances, respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica os itens e a empresa a seguir; Encaminha o processo ao Departamento Jurídico para análise e Parecer Final.

| PAULO ROBERTO SCHIAVI |      |  |       |    |      |          |             |
|-----------------------|------|--|-------|----|------|----------|-------------|
| Lote                  | Item | Produto/Serviço  | Marca | Un | Qtd  | Preço    | Preço total |
| 1                     | 1    | AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU Características mínimas: Ciclo Quente e frio (reverso) Potência - Refrigeração: 1190 W; - Aquecimento - 1160 W. Eficiência energética classe B Modos de operação Refrigera Aquece Material - unidade interna: plástico resistente; - unidade externa: metal com proteção anticorrosão. Velocidades 4 + Função Jet Cool. Vazão de ar - Interno Max m3/min 08; - Externo Max m3/min 25. Temperatura 16°C a 30°C. Controle Remoto sim Tamanho do ambiente (m <sup>2</sup> ) 20 m <sup>2</sup> . Recursos Funções especiais pode reter micro-particulados e poeiras muito finas (que passam pelo filtro de malha-fina), além de combater vírus, alergênicos, fungos e bactérias; Ajustes automáticos Deflexão de ar acima e abaixo. Compressor Rotativo. Saída de ar uma na parte inferior da vaporadora. Direcionadores de ar Swing - Tecnologia CAOS Swing - direcionamento vertical automático; - Direcionamento horizontal manual. Alimentação 220 Volts Consumo aproximado de energia 1190 W. | GREE  | UN | 6,00 | 1.970,00 | 11.820,00   |
| TOTAL                 |      |  |       |    |      |          | 11.820,00   |

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020

Silvio Alves da Rosa

PREGOEIRO



## PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 143.2020, para registro de preços, tendo como critério de classificação o menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar (split) para atender a demanda da administração municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 13.903,80 (treze mil, novecentos e três reais e oitenta centavos), composto por 01 item composto por seis unidades conforme descrição contida no termo de referência.

O item foi adjudicado.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1432020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=143>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

### **I -Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II - Do Direito:**



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 21 de dezembro de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **295/2020**

Processo Licitatório nº: **143/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar (Split) para atender a demanda da administração municipal – exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial às Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, 123/2006, 147/2014, à Lei Municipal nº 1994/2015, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais 12070/2015 e 15715/2020, e subsidiariamente no que couber à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

No processo licitatório constam 78 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 04 de dezembro de 2020 (fls. 60 a 67), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 05 de dezembro de 2020 no Jornal de Beltrão e no dia 07 de dezembro de 2020 no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 07 de dezembro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 053/2020, reuniu-se no dia 21/12/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 143/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

| Fornecedor                 | Item | Valor Total |
|----------------------------|------|-------------|
| Paulo Roberto Schiavi - ME | 1    | 11.820,00   |



# Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **R\$ 11.820,00** (onze mil, oitocentos e vinte reais), conforme ata da realização do pregão eletrônico nº 143/2020 de 21 de dezembro de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 75 a 76).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela regularidade do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 7999/2010 e 16375/2020, no dia 21 de dezembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 14,99% (quatorze vírgula noventa e nove por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martínez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (SPLIT) PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 143/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **PAULO ROBERTO SCHIAVI- ME**, CNPJ nº 39.771.832/0001-47, **Item 01** com o valor total de R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

137

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 22.12.2020

Página 78

Ca. 2263

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 22/12/2020

Página 17 Edição 7.104

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (SPLIT) PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 143/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: PAULO ROBERTO SCHIAVI- ME, CNPJ nº 39.771.832/0001-47, Item 01 com o valor total de R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod348279

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.-ME, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor de R\$ 81.072,08 (oitenta e um mil, setenta e dois reais e oito centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod348260

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 193/2020

|  |   |
|--|---|
| Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019 – Pregão Presencial n.º 004/2019. |   |
| Contratante  | Município de Dois Vizinhos.   |
| Contratada   | Bergamo Transportes LTDA – ME – CNPJ nº 17.101.087/0001-96.   |
| Objeto   | Cláusula Primeira – Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor contratual e reajuste – Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 16.030,62 (dezesseis mil, trinta reais, sessenta e dois centavos).<br>Cláusula Segunda – Fica alterada a Cláusula Sexta – da vigência – Prorroga-se o prazo de vigência para 11 de fevereiro de 2022.  |
| Data de Assinatura   | 11 de dezembro de 2020.   |
| Ata de Registro de Preços  | 307/2020. Pregão Eletrônico nº 140/2020.  |
| Empresa  | RR Mecânica Auto Peças LTDA – ME – CNPJ nº 07.234.114/0001-45.  |
| Termo de Concessão de Direito Real de Uso de bem nº 001/2020                   |   |
| Concedente   | Município de Dois Vizinhos  |
| Concessionária   | Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – CNPJ n.º 35.765.954/0001-70  |
| Objeto   | O CONCEDENTE é legítimo senhor e possuidor do seguinte bem: I- Parte dos Lotes de terras rurais n.º 02-C e 02-A-1, da Gleba n.º 23-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 3.278,00m² (três mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados), a ser desmembrado da matrícula n.º 36.054, que passará a ter a denominação de Lotes de terras rurais n.º 2C/2A3.<br>O CONCEDENTE, de acordo com as condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 2376/2019 de 26 de dezembro de 2019, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso do Bem antes referido, pelo prazo pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada, através de lei, desde que cumpridas as exigências da presente Lei. |
| Data de Assinatura   | 21 de dezembro de 2020.   |

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod348276





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECLYPSE - ARE

Edital - 02/2020 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÕES

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECLYPSE - ARE, CNPJ: 27.206.885/0001-36, com sede na Rua Laudelino Miola, LT0123, Complemento Pavilhão e Campo de Futebol, Bairro Esperança, Dois Vizinhos, CEP 85.660-000 - Estado do Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo senhor presidente MÁRCIO DA SILVA, portador do CPF: 022.899.419-56; RG: 6.676.479-6 SSP/PR e, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, CONVOCA através do presente Edital 002/2020, todos os sócios, patrocinadores e contribuintes da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECLYPSE - ARE, a comparecerem em sua sede, na reunião da Assembleia Geral Extraordinária no dia 04 de janeiro de 2021, às 19:00 horas, para que seja realizada a seguinte pauta da reunião:

- 1 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2025;
2 - As chapas candidatas deverão inscrever a chapa completa com os respectivos nomes e cargos dos candidatos em duas vias e efetuar o protocolo na secretaria da "ARE", com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos da Assembleia de Eleição, conforme (Art. 108 do estatuto da "ARE");
3 - Todos os associados, maiores de dezoito anos, em pleno gozo dos seus direitos e que integrem o quadro social há mais de um ano, poderão votar de uma pauta em Assembleia, respeitando as regras determinadas. (Art. 63 do estatuto da "ARE").

Dois Vizinhos - Pr, 21 de dezembro de 2020.
MÁRCIO DA SILVA, Presidente da "ARE"
JOÃO VITOR DA SILVA MELO, Comissão Eleitoral

Associação Esportiva Água Azul - AEA
Edital - 02/2020 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEA

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEA, CNPJ: 27.472.583/0001-00, com sede na Comunidade 10 de Maio, s/nº, no Assentamento Campo Futuro, neste Município de São José do Itaipu - CEP 85.860-000 - Estado do Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo senhor presidente VILMAR NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF: 761.468.129-03; RG: 5.427.575-7 SSP/PR, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, CONVOCA através do presente Edital 002/2020, todos os sócios, patrocinadores e contribuintes da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEA, a comparecerem em sua sede, na reunião da Assembleia Geral Extraordinária no dia 04 de janeiro de 2021, às 19:00 horas, para que seja realizada a seguinte pauta da reunião:

- 1 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2025 (artigos 67, 81 e 88 do estatuto da AEA);
2 - As chapas candidatas deverão inscrever a chapa completa com os respectivos nomes e cargos dos candidatos em duas vias e efetuar o protocolo na secretaria da AEA, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos da Assembleia de Eleição, conforme (Art. 111 do estatuto da AEA);
3 - Todos os associados, maiores de dezoito anos, em pleno gozo dos seus direitos e que integrem o quadro social há mais de um ano, poderão votar de uma pauta em Assembleia, respeitando as regras determinadas no regimento interno, conforme (Art. 64 do estatuto da AEA);
4 - É remota a participação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com vinculo interparticipativo ou indireto.

Dois Vizinhos - Pr, 21 de dezembro de 2020.
VILMAR NUNES DO NASCIMENTO, Presidente da AEA
ALEX MENDES DO NASCIMENTO, Comissão Eleitoral

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 193/2020.
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019 - Bergamo Transportes LTDA - ME - CNPJ nº 17.101.087/0001-96.
Ata de Registro de Preços nº 307/2020 - RR Mecânica Auto Peças LTDA - ME - CNPJ nº 07.234.114/0001-45.
Termo de Concessão de Direito Real de Uso de bem nº 001/2020 - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APA - CNPJ nº 35.765.954/0001-70.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDIÇÃOADORES DE AR (SPLIT) PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 143/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: PAULO ROBERTO SCHIAVI-ME, CNPJ nº 39.771.832/0001-47, Item 01 com o valor total de R\$ 11.620,00 (onze mil, vínculos e vinte reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton, Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor de R\$ 81.072,08 (oitenta e um mil, setenta e dois reais e oito centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton, Prefeito

Município de Enéas Marques

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE OBJETO/VALOR DO CONTRATO Nº 28/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020
Partes: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e LIMPEZA e CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RESÍDUOS INDUSTRIAIS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIARES) E CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIARES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Fundamentação legal: O ato de contratação em presente encontra amparo no artigo 6º do inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data de alteração: O presente termo aditivo acresce ao valor do objeto contratual global em R\$ 20.949,60 (vinte mil e novecentos e quarenta e nove reais com sessenta centavos), gerando uma repescagem percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto dentro do limite permitido por lei.
Data Assinatura: 21/12/2020
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, 21 de dezembro de 2020.
MAIKON AZEVEDO PARZIANELLO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020
Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with 6 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for 'SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS' and 'LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA'.

Totalizando por fornecedor: LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS SOLUCAO EIRELI - VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 167.560,00
Salto do Lontra, 21 de dezembro de 2020.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2020
Sumula: Exonera a pedido a servidora municipal LIDIA RENSCH e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1º - Exonera a pedido em 21/12/2020 a servidora municipal Sra. LIDIA RENSCH, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.975.337-6 SSP-SP e CPF 760.080.969-91, ocupante do cargo de Professora 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 14/02/1994.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 21 de Dezembro de 2020.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 181/2020
Sumula: Declara vacância do cargo de Professora 20h, ocupado pelo servidor municipal LIDIA RENSCH e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora municipal LIDIA RENSCH, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.975.337-6 SSP-SP e CPF 760.080.969-91, admitido em 14/02/1994, conforme decreto de exoneração nº 180/2020.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 21 de Dezembro de 2020.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 182/2020
Sumula: Exonera a pedido a servidora municipal JARY AIRES ROSA e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1º - Exonera a pedido em 21/12/2020 o servidor municipal Sr. JOARY AIRES ROSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.063.228-0 SSP-SP e CPF 627.679.849-53, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Urbanismo, lotada no Departamento Urbano, admitido em 04/05/2017.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 21 de Dezembro de 2020.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2020

OBJETO: Contratação em empresa para eventual e futuro fornecimento parcelado de expositores quadros solidos...
CONTRATADO: DELSOMANI ALVES
CNPJ: 13.221.127/0001-09
VALOR: R\$ 41.400,00
VIGENCIA: 21/12/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2017

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico na extensão de 4.870,00m, com largura de 5,50m, totalizando uma área de 26.510,00m² na estrada de acesso a comunidade de São João...
CONTRATADO: SUI RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME
CNPJ: 06.715.352/0001-87
VIGENCIA: 30/05/2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: Recapeamento asfáltico em vias urbanas trechos da avenida Nicolau Inácio, contendo de repasse nº 828703/2016 operação 1029475-51 programa Planejamento Urbano.
CONTRATADO: SUI RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME
CNPJ: 06.715.352/0001-87
VIGENCIA: 30/05/2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018
OBJETO: Recapeamento asfáltico em vias urbanas trechos da Avenida Nicolau Inácio, contendo de repasse nº 828703/2016 operação 1029475-51 programa Planejamento Urbano.
CONTRATADO: SUI RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME
CNPJ: 06.715.352/0001-87
VIGENCIA: 30/05/2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018
OBJETO: Recapeamento asfáltico em vias urbanas trechos da Avenida Nicolau Inácio, contendo de repasse nº 828703/2016 operação 1029475-51 programa Planejamento Urbano.
CONTRATADO: SUI RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME
CNPJ: 06.715.352/0001-87
VIGENCIA: 30/05/2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020
PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 124/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
Contratada: FPM HOSPITALAR LTDA

Objeto: O objeto do presente termo é o objeto do presente termo é Constitui objeto deste PREGÃO o contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Facoemulificador para realização de cirurgias de cataratas para os municípios associados à ARSS, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18/12/2020 e término em 17/12/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE/ARSS

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES JUNTO A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE (ARSS).
A comissão de processo seletivo simplificado designada pela resolução nº 096/2020, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público que não houve a interposição de recursos contra a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do processo seletivo, publicada em 18/12/2020.
Francisco Beltrão, em 21 de dezembro de 2020.
ALCEU CARLOS FREISLEBEN, Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES JUNTO A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE (ARSS).
A comissão de processo seletivo simplificado designada pela resolução nº 096/2020, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do processo seletivo, conforme relação abaixo:

Table with 5 columns: Nome do Candidato, Data Nasc., Media Consid., Class. Includes names like Tainny Cristiny Morais, Mariana Fussa Da Cruz, Myguel Henrique Dachery Do Prado, Fernanda Grizon Alves.

Francisco Beltrão, em 22 de dezembro de 2020.
ALCEU CARLOS FREISLEBEN, Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 024/2020
SÚMULA - Exonera Servidor em Cargo de Provedor em Comissão e dá outras providências.
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E
Art. 1º - Fica exonerao a partir de 31 de dezembro de 2020, o Servidor NELCINDO JOSE DE OLIVEIRA BIAVA, brasileiro, maior, portador do CPF. Sob nº. 022.216.229-96 e da Cédula de Identidade RG. nº. 5.778.124-6/SSP-PR, OAB 34803, do Cargo de Assessor Jurídico - Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 21 de Dezembro de 2020.
MARCIO MARIA, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 025/2020

Dispõe sobre baixa de bens pertencentes a Câmara Municipal de Salto do Lontra e dá outras providências.
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE
Art. 1º - Poderá a baixa por serem considerados inservíveis os seguintes bens patrimoniais móveis:

Table with 4 columns: PLACA, BEM, MOTIVO. Lists items like Aparelho Telefonico Interlars, Computador Dual Core 2.2 ghz, Impresora, Computador Intel i 266 ghz, Impresora HP deskjet 2000, Gravador de cd/dvd data ploter, HD Sata 300gb, HD Sata 500gb, Memoria 4gb ddr3, Processador Intel Celeron 2.6 ghz, Placa mae s1155 svt, Gabinete 4 baías sem fonte prec, Fonte de energia 24 pinos com cabo, Notebook sato 1440x6 pin aneladas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2020.
MARCIO MARIA, Presidente